



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 430, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.082840/2020-46;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 318, de 28 de junho de 1995, publicada no DOU nº 123, de 29 de junho de 1995, por meio da qual foi concedida aposentadoria voluntária ao Promotor de Justiça EDUARDO GALIL, matrícula 359, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada e incorporada aos proventos, correspondente a 4/10 de FC-10, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7635, de 27 de julho de 2020 – TCU – 1ª Câmara.

Parágrafo único. A Portaria em epígrafe foi retificada pela Portaria PGJ nº 744, de 29 de outubro de 1996, publicada no DOU nº 213, de 1º de novembro de 1996, e alterada pela Portaria PGJ nº 76, de 22 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 17, de 26 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO